



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 015/2022, de 30 de março de 2022.

DESIGNA A SERVIDORA EFETIVA SENHORA VANESSA DE PAULA BARBOSA GIRELLI FERREIRA PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE OUVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para exercício da Função de Confiança de Ouvidora da Câmara Municipal de Vargem Alta, a servidora efetiva Senhora Vanessa de Paula Barbosa Girelli Ferreira.

Art. 2º - As atribuições da função são as constantes da Lei 1.273/2019, de 16/08/2019.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
Vereadora-Presidente